



ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

ERRATA Nº 002 DO EDITAL Nº 001/2026 – PMA/SEMÁS

**EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA
(TECNÓLOGOS), COMPROVADAMENTE CARENTES, FORA DO
DOMICÍLIO, DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ/AM**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com apoio e atuação da Comissão de Avaliação do Auxílio Financeiro, instituída pelo Decreto nº 0224/2025-GP/PMA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 206/2025, torna pública a presente ERRATA DO EDITAL Nº 001/2026 – PMA/SEMÁS, publicado no dia 11 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, edição nº 4.043, ano XVII, com o código identificador 62B88F0E, conforme o que segue:

Art. 1º – Das Erratas

O presente instrumento visa apresentar algumas erratas ao Edital nº 001/2026 – PMA/SEMÁS. Portanto, listam-se as mesmas nos parágrafos abaixo.

Conforme o §1º do artigo 18 do Edital, *“as datas previstas neste cronograma poderão ser ajustadas, excepcionalmente, por necessidade administrativa devidamente justificada, mediante publicação oficial pela Prefeitura Municipal de Amaturá, preservados os princípios da publicidade, da transparência e da isonomia”*.

Nesse sentido, tendo em vista o Decreto nº 0256/2025-GP/PMA, de 30 de dezembro de 2025, que *“estabeleceu o Calendário Oficial para feriados e pontos facultativos a ser observado no ano de 2026, pelas repartições públicas, autarquias e fundações do Município”*, constando os dias 16, 17 e 18 de fevereiro do corrente ano como Pontos Facultativos Nacionais, e 19 e 20 de fevereiro do corrente ano como Pontos Facultativos Municipais, **fica devidamente justificado o ajuste no cronograma apresentado no Edital, nos termos desta Errata.**



Desta maneira, listam-se as erratas nos parágrafos abaixo.

Parágrafo único. No artigo 18 – Do Cronograma do Processo Seletivo, conforme as mudanças abaixo descritas, deverá entrar em vigor, de imediato e para todos os efeitos legais, o texto atualizado.

Portanto, **onde se lê:**

I – Publicação do Edital – 11/02/2026, com divulgação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Amaturá e no mural da sede da Prefeitura Municipal de Amaturá, dando início formal ao processo seletivo;

II – Inscrição on-line – 12/02/2026 a 15/02/2026, período destinado ao preenchimento obrigatório do formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Amaturá, no qual o estudante deverá informar dados pessoais, acadêmicos, socioeconômicos, bancários e demais informações exigidas neste Edital;

III – Entrega da documentação física – 16/02/2026 a 19/02/2026, fase destinada à apresentação presencial, na sede do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município de Amaturá, de toda a documentação comprobatória exigida neste Edital, inclusive dos termos obrigatórios, podendo a entrega ser realizada pelo próprio estudante ou por terceiro legalmente autorizado, nos termos previstos neste instrumento;

IV – Análise documental e averiguação – 20/02/2026 a 22/02/2026, etapa de responsabilidade da Comissão de Avaliação, destinada à conferência da documentação apresentada, à verificação do atendimento aos requisitos do Edital, bem como à realização de batimentos e cruzamentos de informações com bases de dados oficiais do Governo Federal e de outros sistemas pertinentes;

V – Divulgação do resultado preliminar – 23/02/2026, mediante publicação da relação de inscrições deferidas e indeferidas, com a indicação objetiva dos motivos de indeferimento, quando houver;

VI – Interposição de recursos administrativos – 24/02/2026 a 25/02/2026, período no qual os candidatos poderão apresentar recurso administrativo exclusivamente em face do resultado preliminar, nos termos e prazos estabelecidos neste Edital;

VII – Análise dos recursos – 26/02/2026 a 27/02/2026, fase destinada à reavaliação, pela Comissão de Avaliação, dos recursos interpostos, com verificação da documentação e das alegações apresentadas;

VIII – Divulgação do resultado final – 28/02/2026, consistente na publicação da relação definitiva dos estudantes contemplados com o Auxílio Financeiro, encerrando-se o processo seletivo.

Leia-se:



I – Publicação do Edital – 11/02/2026, com divulgação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Amaturá e no mural da sede da Prefeitura Municipal de Amaturá, dando início formal ao processo seletivo;

II – Inscrição on-line – 12/02/2026 a 22/02/2026, período destinado ao preenchimento obrigatório do formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Amaturá, no qual o estudante deverá informar dados pessoais, acadêmicos, socioeconômicos, bancários e demais informações exigidas neste Edital;

III – Entrega da documentação física – 16/02/2026 a 26/02/2026, fase destinada à apresentação presencial, na sede do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município de Amaturá, de toda a documentação comprobatória exigida neste Edital, inclusive dos termos obrigatórios, podendo a entrega ser realizada pelo próprio estudante ou por terceiro legalmente autorizado, nos termos previstos neste instrumento;

IV – Análise documental e averiguação – 27/02/2026 a 01/03/2026, etapa de responsabilidade da Comissão de Avaliação, destinada à conferência da documentação apresentada, à verificação do atendimento aos requisitos do Edital, bem como à realização de batimentos e cruzamentos de informações com bases de dados oficiais do Governo Federal e de outros sistemas pertinentes;

V – Divulgação do resultado preliminar – 02/03/2026, mediante publicação da relação de inscrições deferidas e indeferidas, com a indicação objetiva dos motivos de indeferimento, quando houver;

VI – Interposição de recursos administrativos – 03/03/2026 a 04/03/2026, período no qual os candidatos poderão apresentar recurso administrativo exclusivamente em face do resultado preliminar, nos termos e prazos estabelecidos neste Edital;

VII – Análise dos recursos – 05/03/2026 a 06/03/2026, fase destinada à reavaliação, pela Comissão de Avaliação, dos recursos interpostos, com verificação da documentação e das alegações apresentadas;

VIII – Divulgação do resultado final – 07/03/2026, consistente na publicação da relação definitiva dos estudantes contemplados com o Auxílio Financeiro, encerrando-se o processo seletivo.

Art. 2º – Das Demais Disposições

As demais disposições do referido Edital permanecem inalteradas.

Art. 3º – Da Publicação e Disponibilização

A presente errata deverá ser devidamente publicada e disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, no mural da sede da Prefeitura Municipal de Amaturá e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Amaturá.



Amaturá/AM, 15 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita Municipal de Amaturá/AM

JAILSON FRANCO AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social de Amaturá/AM – SEMAS

JOHN RAIRO VARGAS ORTEGA
Presidente da Comissão de Avaliação do Auxílio Financeiro, conforme o Decreto
nº 0224/2025-GP/PMA

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL
PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA
SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade
com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica
de Amaturá-AM, em 15 de fevereiro de 2026.